



PREFEITURA DA
ESCADA
O FUTURO É A NOSSA HISTÓRIA

CÂMARA MUNICIPAL DA ESCADA
DOC. Nº 327
DATA 29 / 09 / 2025

Funcionária(o)

Lei nº 2721 de 29 de setembro de 2025.

EMENTA: Denomina rua localizada no Bairro Vila Operária no Município de Escada-PE, de Rua Plácido Luís de Souza, e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ESCADA, faz saber que a Câmara Municipal de Escada aprovou e eu sanciono o seguinte projeto de lei:

Art. 1º Fica denominada de Rua Plácido Luís de Souza a via pública localizada a frente do escritório da Compesa no Bairro Vila Operária, neste Município, atualmente sem denominação oficial.

Art. 2º O Poder Executivo Municipal providenciará a devida atualização do mapa urbano, bem como a confecção e instalação da respectiva placa de identificação.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, 29 de setembro de 2025.


MARIA JOSÉ FIDELIS MOURA GOUVEIA

PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ESCADA/PE